



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 1841 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0307/2025, 0041.0101.2148.0292/2025, 0041.0101.2148.0006/2026, 0041.0101.2148.0308/2025, 0041.0101.2148.0305/2025, 0041.0101.2148.0003/2026, 0041.0101.2148.0002/2026, 0041.0101.2148.0302/2025 e**

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 786258938. Cód. CRC: A08B831

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

- 01) Servidor: **Alciane Pantoja Costa**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0307/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Inovação e Tecnologia Educacionais
Cargo: Professor
Cadastro: 0032666-6-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)
- 02) Servidor: **Diego Soares da Silva**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0292/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Geografia
Cargo: Professor
Cadastro: 0115059-6-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)
- 03) Servidor: **Francivana dos Santos Silva**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0006/2026
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional e Clínica
Cargo: Professor
Cadastro: 0116865-7-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)
- 04) Servidor: **Katia Soraya Pelaes de Avís Fernandes**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0308/2025
Curso: Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica
Cargo: Professor
Cadastro: 0096697-5-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)
- 05) Servidor: **Maria das Dores da Conceição Rodrigues**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0305/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial Voltada para o TGD e Autismo
Cargo: Professor
Cadastro: 0049303-1-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)
- 06) Servidor: **Sueli Cunha Raposo Fonseca**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0003/2026
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Professor
Cadastro: 0086150-2-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

07) Servidor: **Sueli Cunha Raposo Fonseca**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0002/2026

Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva

Cargo: Professor

Cadastro: 0063549-9-01

Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

08) Servidor: **Wendel Gonçalves do Nascimento**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0302/2025

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Superior

Cargo: Professor

Cadastro: 0113758-1-01

Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)



Cód. verificador: 786258937. Cód. CRC: FBE8EC3

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

